



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

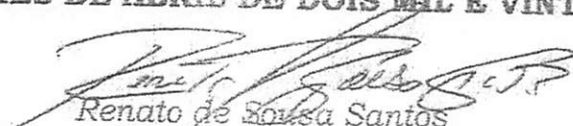


• PREFEITO					
• VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

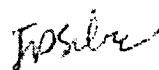
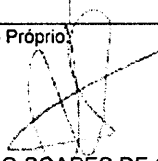
Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 819003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 19/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MICHAEL BARROS DIAS BARROSO				
CNPJ/CPF: 615.994.433-92		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARA ACOMPANHAR JOVENS QUE IRÃO PARTICIPAR DIRETAMENTE DAS COMPETIÇÕES DA ETAPA ESTADUAL DO JEMS, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 840,00		
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 96.355,00	Saldo Anterior: 11.645,00	Importância: 840,00	Saído Atual: 10.805,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 19/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 19/08/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
819003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 194	DATA: 19/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	615.994.433-92	CÓDIGO: 1692
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARA ACOMPANHAR JOVENS QUE IRÃO PARTICIPAR DIRETAMENTE DAS COMPETIÇÕES DA ETAPA ESTADUAL DO JEMS, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO	Liquido 840,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	840,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	840,00
oitocentos e quarenta reais ***** ****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	19/08/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

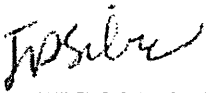
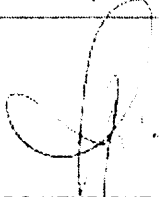
EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 232541	Data: 19/08/2025	Nº: 819003	Data: 19/08/2025	
Credor...: MICHAEL BARROS DIAS BARROSO			CNPJ: 615.994.433-92		
Endereço:			CEP:		
Cidade...:			Cod: 1692		
IMPORTANCIA BRUTA DE			R\$ 840,00		
DESCONTOS.....			R\$ 0,00		
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE			R\$ 840,00		
LIQUIDADA A DESPESA EM: 19/08/2025	PAGUE-SE EM: 19/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		PAGO EM: 19/08/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARA ACOMPANHAR JOVENS QUE IRÃO PARTICIPAR DIRETAMENTE DAS COMPETIÇÕES DA ETAPA ESTADUAL DO JEMS, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0052	Administração Geral				
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	840,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	19161-2		RR\$ 840,00
Valor Líquido	840,00				
RECIBO					
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 840,00		
(oitocentos e quarenta reais)					
DATA: 19/08/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor...: MICHAEL BARROS DIAS BARROSO					
CNPJ/CPF: 615.994.433-92					

Aplicação em poupança

Debitado

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome MICHAEL B DIAS BARROSO
Agência 1312-9
Conta corrente 510030713-3
Variação 51
Valor 840,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	19/08/2025 11:50:16
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	19/08/2025 11:54:51

 Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 079/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MICHAEL BARROS DIAS BARROSO

CARGO/FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período que compreende entre a data de 20 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar jovens que irão participar diretamente das competições da etapa estadual do JEMS em São Luís, prestando apoio logístico operacional para melhor segurança da delegação de Colinas – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana.**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias] ao servidor MICHAEL BARROS DIAS BARROSO** no valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ocupante do cargo de APOIO PEDAGOGICO INTEGRAL POLO, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 20 e 22 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar jovens que irão participar diretamente das competições da etapa estadual do JEMS em São Luís, prestando apoio logístico operacional para melhor segurança da delegação de Colinas – MA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 18 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.18 16:39:12 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18**

OFÍCIO Nº466/2025 SEMED

Colinas, 18 de agosto de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para **MICHAEL BARROS DIAS BARROSO**, professor da rede municipal de ensino, que irá participar dos **Jogos escolares na etapa estadual** na cidade de São Luís- MA, nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

**Ag – 1312-9
C/Poupança – 30713-0
Banco do Brasil**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Data: 10/11/2025 15:30:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária de Educação

Autorizo em

18/11/25

[Assinatura]
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA Nº:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

COLINAS – MARANHÃO	VIAGEM A SERVIÇO
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<i>Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.</i>	

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função professor da rede municipal de ensino

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar Jogos escolares na etapa estadual		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís- MA	20/08/2025	22/08/2025	ônibus

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º, Lei 780/25 Decreto 027/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
03	280,00	840,00		840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 18/08/2025	CPF. 615.994.433-92	<i>Michael Barros Dias Barroso</i>
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		Telly de Jesus Martins Lima Araújo Documento assinado digitalmente TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO Data: 10/11/2025 15:32:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025		<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA